

LEI Nº. 1783/2009

“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DONA MUNDICA, A PRAÇA EXISTENTE NA RUA PARAOPEBA, NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “PRAÇA DONA MUNDICA”, a Praça existente na Rua Paraopeba, em frente ao Clube Recreativo e Esportivo Viminis. no bairro Estação, neste município de Nova Era.

§ Único – O referido nome é em homenagem póstuma à Senhora Raimunda Estevam dos Anjos, que residiu durante vários anos naquele bairro.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 01 de Julho de 2009.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 01/07/2009.